

15.4 O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição e as demais datas do curso, caso não alcance o número mínimo de 15 (quinze) inscritos. Persistindo o número inferior a 15 (quinze) inscritos, o curso poderá ser cancelado, sendo nesta situação, ressarcido o valor da taxa de inscrição.

15.5 Se houver necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

15.6 O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de fazer a inscrição.

15.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso, Gerência de Cursos e Capacitação - GECAP e Diretoria de Educação de Trânsito-DIRET.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 19 "SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE MODA" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Na data de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria PORTARIA "P"FCMS/ Nº 039 /2025, 24 DE JANEIRO DE 2025, página 214, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise documental dos projetos inscritos no Edital de Seleção Pública n.º 19/2024, "Seleção de Instrutores de Oficinas de Moda" com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), cuja análise resultou na INABILITAÇÃO do candidato **Bryan Dias Soares, ID 214345, que não anexou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais** conforme pede o item 5.5 da plataforma Prosas.

Presidente – Marcelo Freitas Estrela, matrícula: 478733022

Vice-Presidente – Priscilla de Oliveira da Silva: matrícula: 508312021

Secretária- Michelle Vieira, matrícula: 436101032

HABILITADOS

ID	NOME	COTA
176220	Emília Leal	Não, ampla concorrência
215646	Erondina Mancuelho Peralta	Não, ampla concorrência
212651	Eduardo Inacio Alves	Sim, Pessoa negra
212903	Luane Sales de Oliveira Alves	Não ampla concorrência
214966	Júlia Delphino Rodrigues Modesto	Não ampla concorrência
212998	Luis Gugliatto	Não, ampla concorrência
175965	Nair gamilan carvalho	Não, ampla concorrência
208751	FRANCIELE ADAM COMPARIN	Não, ampla concorrência
215546	Ana Rita Moraes Dornelles	Não, ampla concorrência
146026	Nayara Bonilha de Araújo	Não, ampla concorrência
212422	GABRIEL MARTINS NEVES	Não, ampla concorrência
215708	Edson de Almeida Oliveira	Não, ampla concorrência
212995	Edmilson Gomes Menezes	Não, ampla concorrência
216490	Vinicius Martin Ferreira	Não, ampla concorrência

INABILITADOS

ID	NOME	COTA
214345	BRYAN DIAS SOARES	Sim, Pessoa indígena

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2024 "EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE CRIAÇÃO/EXPERIMENTAÇÃO EM MODA & DESING" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Na data de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria PORTARIA "P"FCMS/Nº 041/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DOEMS Nº 11.693, página 215, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 23/2024, "Edital de Fomento a Projetos Culturais na Área de Criação/Experimentação em Moda

& Design” com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), cuja análise resultou na INABILITAÇÃO da candidata **Benilda Vergilio**, ID: 215319, que anexou o item 5.4 da plataforma Prosas divergente do comprovante ou Declaração de Residência no Mato Grosso do Sul. O candidato **Gevanildo Mauricio da Silva**, ID: 176039 se inscreveu com nome divergente da proposta e documentação. A candidata **Gabriela Silva Dias**, ID 175384, não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, item 5.2 da plataforma prosas.

Presidente – Marcelo Freitas Estrela, matrícula: 478733022

Vice-Presidente – Priscilla de Oliveira da Silva: matrícula: 508312021

Secretária- Michelle Vieira, matrícula: 436101032

HABILITADOS:

AMPLA CONCORRÊNCIA

ID	NOME	COTA
208751	FRANCIELE ADAM COMPARIN	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
175965	Nair Gavilan carvalho	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
56263	Edson Clair	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
216495	Ana Paula Kreutzer Brito	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
175353	Fernando Anghinoni	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
212903	Luane Sales de Oliveira Alves	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
214966	Júlia Delphino Rodrigues Modesto	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
176220	Emília Leal	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
212998	Luis Gugliatto	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
215646	Erondina Mancuelho Peralta	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
146026	Nayara Bonilha de Araújo	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
102089	LidyLo	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
212599	João Roberto Rodrigues Oliveira	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
208028	Patrícia Balbuena Maecawa	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
216490	Vinicius Martin Ferreira	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
215675	Gabriela Helena Benitez Dias	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
198960	Instituto Ação Social Amor e Atitude	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
216460	José Joglemir Pereira Filho	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
111764	Luara Arguelho Dantas	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
177262	EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
171727	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
215258	Ana Carolina Nantes Gonçalves	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

COTAS

ID	NOME	COTA
177601	Fabio Castro de Brito	Sim, Pessoa negra
214691	Natielly Souza de Albuquerque	Sim, Pessoa indígena
212651	Eduardo Inacio Alves	Sim, Pessoa negra
210197	Ayele Tissu	Sim, Pessoa negra
176598	Loren Preta	Sim, Pessoa negra
63141	Isabela Alves Lopes	Sim, Pessoa negra

INABILITADOS:

ID	NOME	COTA
215319	BENILDA VERGILIO	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
176039	Gevanildo Mauricio da Silva	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
175384	Gabriela Silva Dias	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAR O PEDIDO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 20/2024, “AQUISIÇÃO DE ARTESANATO” COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

No dia 26 de fevereiro as 15h00 reuniu-se de forma on-line a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público n.º 20/2024 “Aquisição de Artesanato” com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), designada conforme artigo 7.1 do edital e nomeada pela Resolução PORTARIA “P” FCMS/N.º 017/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, pagina 182 fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Maísa Areco de Oliveira, Lucimar Maldonado Silva, Israel Aparecido da Silva Junior Zayed. Foram recebidos e avaliados 03 recursos.

Após a análise dos recursos interpostos: de **JÚLIO NORBERTO GOMES**, a Comissão de Seleção indeferiu seu recurso e optou por sua inabilitação porque nesta reunião foi constatado que ele não cumpriu a exigência de